



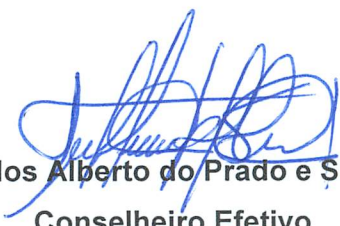
ATA Nº 1.121

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniu-
2 se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão extraordinária,
3 em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – Minas
4 Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, com as
5 presenças dos Conselheiros Efetivos, Raphael Castro Mota, Tesoureiro, Leonardo Rezende
6 Vilela, Secretário e os Conselheiros Carlos Alberto do Prado Silva e Ricardo Alves Corrêa,
7 contando ainda com a participação do Assessor da Presidência Dr. Gustavo Dias Temponi **1 –**
8 **EXPEDIENTE. – 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de Presença.** Conselheiro Leonardo
9 Rezende Vilela, Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de
10 Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente
11 a existência de quorum legal. **2 – ORDEM DO DIA:** – Foram discutidos o seguinte assunto: **2.1.**
12 **Criação da Resolução das multas:** A pedido do setor de Fiscalização, considerando a
13 ausência de normativa que detalha a aplicação de multas, a Plenária do CRO-MG se reuniu
14 para elaboração de uma Resolução, a qual estabelecerá gradação das multas como
15 penalidades para infrações, correlacionando com as punições administrativas previstas em lei
16 aplicadas pelo Conselho. A Resolução tem como finalidade estruturar os procedimentos,
17 definindo as atribuições, normas de conduta, vias recusais, garantia de ampla defesa, se
18 baseando na Lei 4.324, seu regulamento, no Código de Ética Odontológico e na estrutura do
19 Código de Trânsito Brasileiro. Foi realizado o levantamento de toda legislação relacionada
20 acima e foi concedida a palavra para todos presentes permitindo um amplo debate sobre o
21 tema. O Plenário elaborou uma minuta e encaminhou a Procuradoria Jurídica para apreciação,
22 e depois da análise, a mesma retornará ao Plenário do CROMG para a devida aprovação. **2 –**
23 **COMUNICAÇÕES: 2.1 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
24 declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende
25 Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor
26 Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, vinte e oito de novembro de dois
27 mil e dezessete.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Carlos Alberto do Prado e Silva
Conselheiro Efetivo


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo